Parecer da Comissão de Justiça e Redação 29/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 27/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 26/2020, objetivando obter autorização legislativa, para deliberar sobre a nova tabela de valores para a cobrança de taxas, nos termos da Lei Municipal número 110/90, 0 Código Tributário Municipal, instituída pela Lei Municipal número 432, de 24 de dezembro de 1997, tudo conforme projeto de lei, com suas justificativas.

Diante das justificativas apresentadas e verificando a Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação e apreciação pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2020.

Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

Jeão Leomar de Almeida

e Carlos Follmer

Relator

Membro